



## ***COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA***

*Ano 2014.*

PARECER Nº 521/2014

Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014

### **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-058/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis – PPA 2014-2017, para o exercício de 2015, instituída pela 7.783, de 26 de dezembro de 2013.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição se faz necessária, vez que, a Revisão do Plano Plurianual 2014/2017, doravante PPA, trás as alterações somente nos valores apresentados anteriormente, estando assim em concordância com a LOA 2015.

Este instrumento indica as prioridades da gestão pública municipal e reflete a importância do planejamento orçamentário-financeiro coeso e integrado na programação das ações municipais.

Como entendemos ser de grande importância a construção de um processo orçamentário que possibilite à comunidade priorizar as ações do governo, viabilizamos a participação popular na elaboração das peças orçamentárias do município valorizando e fortalecendo as contribuições dos Conselhos Municipais, promovendo eventos de interação com a comunidade nas quais o Executivo municipal pôde ouvir a sociedade civil e seus representantes para construção das peças orçamentárias. *(Conforme justificativa do projeto)*

### **CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014.

Divinópolis, 27 de novembro de 2014

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador Relator

**Edmar Rodrigues**  
Vereador Presidente

**Adair Otaviano**  
Vereador Secretário